

# DIÁRIO OFICIAL

### PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 102120231067

TERÇA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

**ANO VI** 

**EDIÇÃO N° 1021** 

#### Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

- Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.

#### **SUMÁRIO**

▶Prefeitura MunicipalEXTRATO DE TERMO ADITIVO DE P	2 RORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE P	RORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE P	RORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
	2
CONVOCAÇÃO - RECENSEAMENTO	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

#### ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA



Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

102120231067

PREFEITURA MUNICIPAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2023

Processo: Contrato Administrativo nº 3931/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

DIANÓPOLIS-TO

Contratada: AX DE ARAUJO CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E

LOCAÇÃO EIRELI

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E JARDINAGEM DE AREAS EXTERNAS (PODA DE ÁRVORES, CAPINA, GRAMAS, RASTELAGEM DE ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS EMBALAGENS PRÓPRIAS E OUTRAS), COM FORNECIMENTO DE: MÃO DE OBRA E TODAS AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS E SERVICOS A SEREM EXECUTADOS NA SEDE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, BEM COMO SUAS UNIDADES AFINS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Global: R\$ 36.800,00

Vigência: 03/07/2023

Assinado em: 02/09/2023

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE **VIGÊNCIA CONTRATUAL**

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 047/2023

Processo: Contrato Administrativo nº 3931/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

DIANÓPOLIS-TO

Contratada: AX DE ARAUJO CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E

LOCAÇÃO EIRELI

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E JARDINAGEM DE AREAS EXTERNAS (PODA DE ÁRVORES, CAPINA, GRAMAS, PODAS DE RASTELAGEM ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS EM EMBALAGENS PRÓPRIAS E OUTRAS), COM FORNECIMENTO DE: MÃO DE OBRA E TODAS AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS E SERVIÇOS A SEREM **EXECUTADOS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL** DE SAUDE, BEM COMO SUAS UNIDADES AFINS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Global: R\$ 36.800,00

Vigência: 03/07/2023

Assinado em: 02/09/2023

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 046/2023

Processo: Contrato Administrativo nº 3933/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

DIANÓPOLIS-TO

Contratada: AX DE ARAUJO CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E

LOCAÇÃO EIRELI

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E JARDINAGEM DE AREAS EXTERNAS (PODA DE ÁRVORES, CAPINA, PODAS DE GRAMAS. RASTELAGEM ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS EM EMBALAGENS PRÓPRIAS E OUTRAS). COM FORNECIMENTO DE: MÃO DE OBRA E TODAS AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS E SERVIÇOS A SEREM **EXECUTADOS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL** DE EDUCAÇÃO, BEM COMO SUAS UNIDADES AFINS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Global: R\$ 53.000,00

Vigência: 02/07/2023

Assinado em: 02/09/2023

#### CONVOCAÇÃO - RECENSEAMENTO

Em cumprimento ao disposto no Art. 11º, do Decreto nº 083/2023, de 17/04/2023, CONVOCAMOS os servidores abaixo listados para comparecerem ao FUNPREV, cito a Rua Coquelin Aires, nº 130ª, Centro, no horário das 07 às 13 h, conforme seque:

#### PERÍODO: 21/11/2023 a 01/12/2023

#### **ANIVERSARIANTES MÊS DE DEZEMBRO**

ANA PAULA RIBEIRO CRUZ RODRIGUES ANTONIO CONCEICAO CARDOSO DE DEUS CELENITA GUALBERTO PEREIRA BERNIERI CRISLENE DIVINA DOS SANTOS CRISTIANE RUFINO SANTOS DARIO SILVA DA SILVA IUNIOR DORIJ ENE PEREIRA MAXIMO ELISETE FERNANDES LIMA DIAS FRANCISCO DAS CHAGAS FREIRE FREDERICO CARLOS JACOBINA AIRES HEDER SOARES MARTINS

#### LOTAÇÃO

FUNDEB 70 % FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB 70 % SECRETARIA DE FINANÇAS FUNDEB 70 % CEO CAPS FUNDEB 70 % FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUL. DE OBRAS E TRANSPORTE ILKA FRANCISCO I FITE CAVALCANTE INAINA PEREIRA BATISTA SANTOS IONARA RUFINO DOS SANTOS IRACEMA GOMES DE FRANCA IVANEIDE DIAS BARBOSA IADER ROBSON COSTA VALENTE JOANES ALVES DOS SANTOS TELES JULIETA RODRIGUES DA TRINDADE KACIA RITA CARDOSO RIBEIRO FIGUEIRA LAIANE ALVES FERREIRA LEIDE IANE RIBEIRO SOARES LESSA BARTOLOMEU SILVA LUIZA GOMES DE CASTRO LOPES MARCILENE BISPO DE SOUSA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS MARIA JAENE GONCALVES PEREIRA DE SA MARILENE NUNES DE SOUSA LIMA MARLA GOMES DA SILVA ANDRADE MARLUCE PEREIRA DOS SANTOS MAYZA OLIVEIRA RIBEIRO NAILDE PEREIRA MELO RIBEIRO NATALICE BATISTA LOPES NEUZENY PEREIRA DA SILVA MOREIRA NILDENI SOUZA VASCONCELOS RAFAEL DE MOURA PAULA RITA LOPES DA SILVA FERREIRA ROGERIO GAZOLI RODRIGUES ROMILSON MACEDO BATISTA ROOSEVELT LOPES CORREIA SELMA FERREIRA DA SILVA SILVIO ROMERO DE OLIVEIRA BRITO VILANY DIAS FIGUEIRA VITOR CARDOSO SOARES WESLY FRANCISCO LEITE

FUNDEB 70 % FUNDEB 70 % PACS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E SAN. BASICO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E SAN. BASICO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SERVIÇO DE CONV E FORTALEC DE VINCULOS

FUNDEB 70 %

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDEB 70 %

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDEB 70 %

FUNDEB 70 %

VISA CRAS

FUNDEB 70 %

FUNDEB 70 % FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E SAN. BASICO

FUNDEB 70 %

PSF

ENSINO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

FUNDEB 70 %

FUNDEB 70 %

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E SAN. BASICO

VISA

PACS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E SAN. BASICO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E SAN. BASICO SECRETARIA MUL DE AGRICULTURA

PACS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E SAN. BASICO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E SAN. BASICO SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

FUNDEB 70 %

## O servidor deverá comparecer munido da documentação original de que trata o Art. 4º e Art. 7º, do Decreto 086/2023, a saber:

#### **Dos Documentos dos Servidores Ativos**

Art. 4º O servidor deverá comparecer ao posto de atendimento do Recenseamento Previdenciário com o original dos seguintes documentos:

I - Cartão do PIS/PASEP;

WILSON RIBEIRO COSTA

- II Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- III Cédula de Identidade RG;
- IV Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- V Carteira Nacional de Habilitação CNH, se aplicável;
- VI Comprovante de residência ou declaração de endereço registrada em cartório, com data de emissão não superior a 03 (três) meses;
- VII Certidão de Tempo de Contribuição CTC, ou Declaração de Tempo de Serviço, expedida por outros regimes próprios, quando for o caso;
- VIII Carteira de Identidade Profissional Registro no Conselho de Classe, com comprovante de regularidade (anuidade ou certidão), quando exigida para o ingresso no cargo;
- IX Comprovante de escolaridade;
- X Título de eleitor.

#### **Dos Documentos dos Dependentes**

Art. 7º O servidor que possuir dependentes deverá inscrevê-los apresentando os respectivos documentos, conforme o caso, ou declarar expressamente a ausência de dependentes, conforme Anexo I, para todos os efeitos legais:

I- cônjuge: Certidão de Casamento, Cédula de Identidade -RG e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

II- companheiro ou companheira: Declaração de União Estável firmada pelo próprio servidor ou Escritura Pública Declaratória de União Estável, Cédula de Identidade - RG e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF:

III- filho, ou equiparado, menor de 21 (vinte e um) anos: Certidão de Nascimento, Cédula de Identidade - RG e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

IV- filho inválido ou incapaz: Certidão de Nascimento, Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e declaração ou laudo médico atestando a incapacidade ou invalidez;

V- menor sob tutela: Certidão de Nascimento, Cédula de Identidade - RG, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e o Termo Judicial de Tutela;

VI- ex-cônjuge ou ex-companheiro credor de alimentos por determinação judicial: declaração do próprio servidor que é devedor de pensão alimentícia;

VII- pais sem renda própria: Cédula de Identidade - RG, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e declaração firmada pelo próprio servidor, sob as penas da Lei, de que o pai ou a mãe, ou ambos, não possuem rendimentos próprios de quaisquer natureza;

VIII- irmão menor de 21 (vinte e um) anos, sem renda própria: Certidão de Nascimento, Cédula de Identidade - RG, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e declaração firmada pelo próprio servidor, sob as penas da Lei, de que o irmão menor não possui nenhum rendimento próprio dequalquer natureza;

IX- irmão inválido ou incapaz e sem renda própria: Certidão de Nascimento, Cédula de Identidade - RG, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e declaração firmada pelo próprio servidor, sob as penas da Lei, de que o irmão inválido ou incapaz não possui nenhum rendimento de qualquer natureza, laudo médico atestando a incapacidade ou invalidez e termo judicial de curatela do irmão inválido.

#### **Hormides Rodrigues Neto**

Diretor Executivo do FUNPREV

Decreto 010/2021